

Autoriza Abertura de Crédito Especial
de Cr\$ 7.000, para Pagamento de
Professora da Letra "B"
Referente ao Exercício de 1964.

A Câmara Municipal de Inconfidentes aprovou e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um
crédito Especial para pagamento de 1 professora da
Letra "B" referente ao exercício de 1964.
- Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Art. 1º, fica
aberto o Crédito Especial de Cr\$ 7.000, (sete mil cruzeiros).
- Art. 3º - Ferrogadas as disposições em contrário, esta Lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 17 de fevereiro de 1965.

Mário Bonamichi
Mário Bonamichi
Prefeito Municipal

Guilherme E. Souza Engelman
Guilherme E. Souza Engelman
Secretário

Sancionada em 23-2-65.